



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Lei Orgânica Municipal, a estrutura administrativa deste Município, art. 37, inc. IX, da Constituição federal, subsidiariamente ao Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos municipais, e Lei Municipal nº 1.637/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, conforme Edital Complementar nº 010/2024.

Art. 2º - O presente Processo Seletivo tem validade de 12 meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 12 meses.

Art.3º - Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo não superior a 1 (um)ano, podendo o contrato ser prorrogado uma única vez e por igual período, justificado o excepcional interesse público, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

Art. 4º - As normas, as exigências e os documentos necessários para a contratação obedecerão ao previsto no Edital nº 001/2024.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

ÉDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Arenópolis - Mt

LARISSA NAIARA TAVARES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA
Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS
Membro